

**PORTARIA Nº 296, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

**Re-ratifica a Portaria nº 828 de 16 de outubro de 2014, e dá outras providências .-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Retifica** a ementa e o Art. 1º da Portaria nº 828, de 16 de outubro de 2014, que passam a vigorar com as seguintes redações:

*“ Exonera, a pedido, servidor concursado em razão da posse em outro cargo público inacumulável, e da outras providências”*

*“ Art. 1º - Exonera, a pedido, o servidor público **ROBERTO PAULO SOARES DA COSTA FILHO**, portador da cédula de identidade RG. nº 09.095.632-7, matrícula nº 16.008, em virtude de aprovação em outro cargo público inacumulável, declarando a vacância do cargo público ocupado de Agente de Trânsito e Transporte E, REF. PMS35, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, nos termos do artigo 64, inciso VIII, da Lei Municipal nº 4.967/10..*

**Parágrafo Único** – Os efeitos decorrentes do “caput” deste artigo, são retroativos a 14 de outubro de 2014”.

**Art. 2º** - Ficam ratificadas as demais disposições da citada portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de abril de 2018.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de abril de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ARLEI EDUARDO MAPELLI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**